



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

ERRATA AO DECRETO Nº. 34 DE 24 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Cumbe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem determinar a publicação de errata ao Decreto nº 034/2023, tendo em vista a constatação de erro material de digitação quanto ao inciso VI e XIV do Art. 1º. Portanto, republicamos nesta data, o decreto com o inciso VI e XIV do Art. 1º, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativo ao dia 24/05/2023.

ONDE SE LÊ

Art.1º- Ficam **NOMEADOS**, para compor o Fórum Municipal de Educação – FME, os representantes:

VI - Professores da Rede Privada de Ensino

XIV - Professores da Rede Pública de Ensino

LEIA-SE

Art.1º- Ficam **NOMEADOS**, para compor o Fórum Municipal de Educação – FME, os representantes:

VI - Professores da Rede Pública de Ensino

XIV - Professores da Rede Privada de Ensino

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 20 DE JUNHO DE 2023.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

**DECRETO Nº034 /2023
DE 24 DE MAIO 2023**

*Nomeia os membros do Fórum
Municipal de Educação - FME*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 019/2014 de 17/12/2014;

Art.1º- Ficam **NOMEADOS**, para compor o Fórum Municipal de Educação – FME, os representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação

ELIANE FEITOSA DOS SANTOS – TITULAR
GIVALDO VIEIRA DOS SANTOS – TITULAR
LUCIANO MESSIAS DE OLIVEIRA – SUPLENTE
AMANDA DE OLIVEIRA - SUPLENTE

II – Conselho Municipal de Educação

JOSÉ NESTOR SILVA MELO – TITULAR
AUGUSTO FERNANDO VIEIRA – SUPLENTE

III – Gestores de Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual

MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS CORREIA – TITULAR
SHANMIRA NASCIMENTO DA ROCHA – SUPLENTE

IV – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores

WILSON DANTAS SANTOS – TITULAR
JOÃO PAULO ANDRADE MELO – SUPLENTE

V – Diretores de escolas da Rede Municipal de Ensino

ALEXSANDRA ALVES FEITOSA GUEDES – TITULAR
MARIA IVANIA DOS SANTOS MOURA – SUPLENTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

VI - Professores da Rede Privada de Ensino

IOLANDA MENESES SANTOS – TITULAR

CLEANE AZEVEDO SANTOS – TITULAR

MARIA RAIMUNDA DE SIQUEIRA – SUPLENTE

MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ- SUPLENTE

VII – Conselho Tutelar

JOSÉ DA COSTA SILVA – TITULAR

RODINEY LEITE DA SILVA JUNIOR - SUPLENTE

VIII – Servidores Técnicos Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino

LEANDRA LIMA MORAES – TITULAR

ANNE CAROLINE SANTOS FONTES – SUPLENTE

IX – Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

MARCILÉIA SANTOS – TITULAR

GUSTAVO MENESES DA SILVA – SUPLENTE

X – Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais

CRISTIANE SANTOS SANTANA – TITULAR

JUCIMARA LEITE SANTOS – SUPLENTE

XI – Gestores de Estabelecimentos de Ensino da Rede privada

GLEYCIANE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA – TITULAR

CARLOS HENRIQUE MENESES DE OLIVEIRA – SUPLENTE

XII – Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal

TATIANE BARBOSA SANTOS – TITULAR

ANA CLÉCIA DOS SANTOS – SUPLENTE

XIII – Secretaria Municipal de Finanças

ROSÂNGELA ANDRADE DE MENESES – TITULAR

ADRIANO DA CRUZ COSTA – SUPLENTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

XIV – Professores da Rede Pública Municipal de Ensino

(não houve indicações até o momento)

Art.2º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 033/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumbe, Estado de Sergipe, em 24 de maio de 2023.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE